

2025

# Política de Investimentos

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA  
MUNICÍPIO DE OEIRAS - PA

Unidade Gestora  
**FUNPREV**

CNPJ: 01.182.108/0001-05

*"Política Anual de Investimentos exercício de 2025  
aprovada pelo Conselho Previdenciário do RPPS"*

*"Saldo Financeiro / CADPREV / DAIR / 12/2023  
R\$ 9.079.019,13"*

Composição da Estrutura de Gestão/Requisitos dos Profissionais

Dirigentes

Unidade Gestora: 01.182.108/0001-05 - Fundo de Previdência do Município de Geiras do Pará - FUNPREV

Nome do Membro

PEDRO REIS DA COSTA

Conselho Deliberativo

Nome do Membro

DILVAN BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

ELEN REGINA LOPES BARBOSA

IRAIER GOMES DA CONCEIÇÃO

Conselho Fiscal

Nome do Membro

MARCIO AUGUSTO TAVARES VIANA

MARINA OLIVEIRA MENDES

Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos do RPPS

Nome do Membro

PEDRO REIS DA COSTA

Comitê de Investimentos

Nome do Membro

MARCIO AUGUSTO TAVARES VIANA

PEDRO REIS DA COSTA

## INTRODUÇÃO

Conforme disposições estabelecidas na Portaria MTP nº 1.467/2022 c/c Resolução CMN nº 4.963/2021, o **FUNPREV** submete à apreciação sua Política Anual de Investimentos, elaborada para o exercício financeiro de 2025 e que foi devidamente aprovada pelo respectivo órgão máximo de supervisão e deliberação.

Esta política serve como fundamento para as tomadas de decisões de investimento dos integrantes do **FUNPREV** com poder de voto. Além de estabelecer diretrizes claras e objetivas, esta política tem como objetivo primordial assegurar uma gestão consistente e robusta dos recursos ao longo dos anos, garantindo, assim, a sustentabilidade e o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos e passivos da instituição.

## DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

Orienta decisões de investimento para alinhar alocações com metas de longo prazo e garantir rendimentos compatíveis com as metas atuariais, contribuindo para o equilíbrio financeiro.

Promove a diversificação de ativos, otimiza o retorno ajustado ao risco e mantém a liquidez necessária para cumprir obrigações de curto prazo.

Analisa os riscos e estabelece limites e critérios que protegem o patrimônio do RPPS, além de fortalecer a transparência e governança, aumentando a confiança dos participantes. Em resumo, é essencial para o sucesso e sustentabilidade do RPPS.

## VIGÊNCIA

A Política de Investimentos do **FUNPREV**, conforme a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, é anual e estratégica, orientando as aplicações durante o exercício fiscal de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Revisões extraordinárias podem ocorrer diante de mudanças significativas no cenário econômico ou normativo, desde que justificadas e aprovadas pelo Conselho de Previdência Municipal.

Isso garante que adaptações estejam alinhadas com os interesses dos beneficiários e a legislação vigente, oferecendo flexibilidade para enfrentar novos desafios.

## DA META ATUARIAL

A meta atuarial desempenha um papel central na gestão e na sustentabilidade do **FUNPREV**. Em determinações da Portaria MTP N° 1.467/2022 e da Resolução CMN nº 4.963/2021, se refere à expectativa de retorno dos investimentos ao longo do tempo, considerando diversos fatores, entre eles as contribuições, benefícios concedidos e despesas administrativas.

A Meta Atuarial poderá ser revisada a depender da avaliação atuarial e conforme tabela abaixo, fica estabelecido a Meta Atuarial será de **IPCA + 5,47% a.a.**, correspondendo ao valor máximo permitido.

| Pontos (em anos) | Taxa de Juros<br>Parâmetro (% a.a.) | Pontos (em anos) | Taxa de Juros<br>Parâmetro (% a.a.) |
|------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------------------------|
| 1                | 3,53                                | 18,5             | 4,97                                |
| 1,5              | 3,62                                | 19               | 4,98                                |
| 2                | 3,73                                | 19,5             | 4,99                                |
| 2,5              | 3,84                                | 20               | 5                                   |
| 3                | 3,94                                | 20,5             | 5,01                                |
| 3,5              | 4,03                                | 21               | 5,02                                |
| 4                | 4,12                                | 21,5             | 5,02                                |
| 4,5              | 4,19                                | 22               | 5,03                                |
| 5                | 4,26                                | 22,5             | 5,04                                |
| 5,5              | 4,32                                | 23               | 5,04                                |
| 6                | 4,38                                | 23,5             | 5,05                                |
| 6,5              | 4,43                                | 24               | 5,06                                |
| 7                | 4,47                                | 24,5             | 5,06                                |
| 7,5              | 4,52                                | 25               | 5,07                                |
| 8                | 4,56                                | 25,5             | 5,07                                |
| 8,5              | 4,59                                | 26               | 5,08                                |
| 9                | 4,63                                | 26,5             | 5,08                                |
| 9,5              | 4,66                                | 27               | 5,09                                |
| 10               | 4,68                                | 27,5             | 5,09                                |
| 10,5             | 4,71                                | 28               | 5,1                                 |
| 11               | 4,74                                | 28,5             | 5,1                                 |
| 11,5             | 4,76                                | 29               | 5,11                                |
| 12               | 4,78                                | 29,5             | 5,11                                |
| 12,5             | 4,8                                 | 30               | 5,11                                |
| 13               | 4,82                                | 30,5             | 5,12                                |
| 13,5             | 4,84                                | 31               | 5,12                                |
| 14               | 4,86                                | 31,5             | 5,12                                |
| 14,5             | 4,87                                | 32               | 5,13                                |
| 15               | 4,89                                | 32,5             | 5,13                                |
| 15,5             | 4,9                                 | 33               | 5,13                                |
| 16               | 4,91                                | 33,5             | 5,13                                |
| 16,5             | 4,93                                | 34               | 5,21                                |
| 17               | 4,94                                | 34,5             | 5,31                                |
| 17,5             | 4,95                                | 35 ou mais       | 5,47                                |
| 18               | 4,96                                |                  |                                     |

Assim, encontramos o equilíbrio financeiro na capacidade do **FUNPREV** garantir, em cada exercício financeiro, uma perfeita harmonia entre as receitas obtidas e as obrigações assumidas, que define as taxas de juros parâmetro a serem aplicadas nas avaliações atuariais dos RPPS. Estas taxas, ajustadas conforme a duração do passivo do regime, visam assegurar a sua sustentabilidade e a sua saúde financeira de longo prazo, garantindo assim o cumprimento de suas obrigações presentes e futuras.



## ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

Conforme Portaria MTP nº 1.467/2022 e Resolução CMN nº 4.963/2021, e para vigência desta Política de Investimentos a aplicação dos ativos do **FUNPREV** será realizada por gestão própria.

O **FUNPREV** conta com profissionais qualificados e certificados por entidades de reconhecimento nacional, conforme exigência explícita da Portaria MTP nº 1.467/2022. Esses profissionais devem possuir não apenas expertise técnica, mas também integridade moral e ética. A presença de um Comitê de Investimentos, quando instituído, é uma adição valorosa, pois serve como órgão colaborativo e consultivo no processo decisório de análise.

Esse comitê atua conjuntamente com a Diretoria Executiva, orientando na seleção dos ativos, estipulando limites de riscos e definindo prazos para as aplicações.

A gestão própria também demanda da unidade gestora uma diligência rigorosa ao contratar serviços relacionados às aplicações dos recursos do RPPS. A Resolução CMN nº 4.963/2021, por exemplo, estabelece parâmetros claros e criteriosos para essa seleção e contratação.

Os prestadores de serviços, por exemplo, devem ser pessoas jurídicas em conformidade com registros, autorizações ou credenciamentos perante órgãos reguladores como a CVM ou o Banco Central do Brasil. Além disso, o escopo do serviço, os critérios de seleção, a avaliação do histórico e da reputação do prestador, a verificação da adequação da estrutura, entre outros aspectos, são essenciais para assegurar a qualidade e a transparência na gestão dos recursos.

O **FUNPREV** busca dedicação, expertise e transparência. A observância rigorosa às regulamentações e a busca contínua pela excelência na gestão que são cruciais para garantir a sustentabilidade e a solidez financeira e atuarial do RPPS.

Os órgãos de execução têm um papel fundamental na operacionalização e governança do RPPS. Com base na Portaria MTP nº 1.467/2022 e na Resolução CMN nº 4.963/2021, é possível entender melhor a estrutura e as responsabilidades desses órgãos específicos.

O **FUNPREV** configura-se como o núcleo central, tendo a responsabilidade de administrar diretamente os recursos e de coordenar todas as atividades relacionadas à previdência do regime. A Portaria MTP nº 1.467/2022 enfatiza repetidamente a relevância e as atribuições da Unidade Gestora, salientando sua posição central na governança previdenciária.

O Comitê de Investimentos é outro órgão de grande relevância, com papel crucial de análise e decisão sobre as estratégias de investimento adotadas.

## CENÁRIO POLÍTICO ECONÔMICO

As análises utilizadas neste documento são baseadas no Relatório Trimestral de Inflação do Bacen, publicado em 26 de setembro de 2024, edição 3, volume 26.

A projeção de crescimento do PIB brasileiro para 2024 foi revisada de 2,3% para 3,2%, em função dos resultados positivos observados no segundo trimestre do ano. No entanto, espera-se uma desaceleração no segundo semestre, motivada pela redução no impulso fiscal, interrupção da flexibilização monetária e menor ociosidade dos fatores de produção. A ausência de fortes estímulos externos também contribui para a expectativa de desaceleração.

As projeções de crescimento para todos os setores foram ajustadas para cima, com destaque para as atividades cíclicas, cujas estimativas de variação anual do Valor Adicionado Bruto (VAB) subiram de 3,1% para 4,0%. No setor agropecuário, embora ainda em retração, houve uma revisão de queda de 2,0% para 1,6%.

A inflação acumulada em quatro trimestres deve reduzir de 4,6% em 2023 para 4,3% em 2024. A política monetária mais contracionista foi necessária devido à resiliência da atividade econômica e pressões no mercado de trabalho, que elevaram as expectativas inflacionárias.

A projeção de crescimento nominal do saldo de crédito no Sistema Financeiro Nacional (SFN) para 2024 foi revista para 11,1%. Esse aumento reflete o maior crescimento da atividade econômica e um mercado de trabalho mais aquecido, que sustentam a demanda por crédito.

O déficit em transações correntes para 2024 está estimado em US\$ 51 bilhões, representando 2,3% do PIB. Espera-se um saldo comercial positivo de US\$ 59 bilhões, com exportações previstas de US\$ 335 bilhões e importações de US\$ 276 bilhões.

No cenário externo, a China registrou uma desaceleração da inflação pelo quarto mês consecutivo, com o Índice de Preços ao Consumidor (CPI) subindo 0,3% em relação a dezembro, mas caindo 0,8% em comparação com janeiro de 2023. O Festival da Primavera impulsionou a demanda doméstica, elevando os preços de alimentos e passagens aéreas.

Nos Estados Unidos, o Federal Reserve manteve cautela em relação à inflação, que ainda estava próxima da meta de 2%. No Brasil, o Indicador de Incerteza da Economia (IIE-Br) aumentou, refletindo preocupações com o cenário fiscal, apesar da inflação controlada e da queda nos juros.

### Principais considerações

- Os indicadores econômicos mostraram que os principais bancos centrais, tanto nos EUA quanto na Europa, ainda não estavam prontos para iniciar o afrouxamento monetário.



- A desinflação gradual nas economias avançadas persistiu, mas a incerteza sobre possíveis cortes nas taxas de juros aumentou. A economia americana continuou forte, com um mercado de trabalho robusto e inflação acima das expectativas. Na Europa, o Banco Central Europeu (BCE) manteve as taxas de juros, mas sinalizou cortes para junho. No Brasil, o mercado de trabalho permaneceu resiliente e o Comitê de Política Monetária (Copom) reduziu a taxa Selic em 0,50%.

- Nos EUA, a economia continuou apresentando resiliência, com uma inflação elevada e dados de atividade econômica fortes. Na Europa, a recuperação foi mais gradual, com surpresas positivas no PIB e no setor de serviços, enquanto o BCE reafirmou cortes para junho.

- O cenário global começou a apresentar sinais de afrouxamento monetário em algumas economias desenvolvidas, com destaque para a recuperação do setor imobiliário na China. No Brasil, os dados econômicos mostraram um crescimento significativo da massa salarial, mas a inflação de serviços ainda permanecia fora da meta, o que levou o Copom a reduzir o ritmo de cortes na Selic.

- Eventos políticos ganharam destaque, como as eleições presidenciais no México e as eleições parlamentares na Europa, que afetaram os mercados globais. Nos EUA, a inflação veio abaixo do esperado, enquanto o Federal Reserve manteve a taxa de juros, mas indicou cortes para o final de 2024. No Brasil, a atividade econômica surpreendeu positivamente, com queda no desemprego e aumento da massa salarial. A inflação de serviços, no entanto, continuou alta, e o governo enfrentou dificuldades em implementar ajustes fiscais.

- O mês foi marcado por um movimento global de afrouxamento monetário. Na Europa, Reino Unido e China, os bancos centrais começaram a cortar taxas de juros. Nos EUA, o Federal Reserve indicou cortes para setembro. No Brasil, os dados econômicos e de inflação trouxeram surpresas positivas, com crescimento robusto, mas a pressão inflacionária nos serviços e a depreciação do real aumentaram as expectativas de inflação. O Banco Central brasileiro adotou uma postura mais firme para conter a deterioração das expectativas inflacionárias.

- Nos EUA, o Federal Reserve ajustou sua comunicação, sugerindo uma flexibilização monetária moderada com cortes de juros previstos para setembro. Na Europa, a recuperação econômica apresentou sinais de resiliência, enquanto na China o crescimento permaneceu frágil. No Brasil, o crescimento econômico surpreendeu positivamente, mas a inflação se manteve elevada, pressionando o Banco Central a adotar uma postura mais agressiva em relação a futuros aumentos da Selic.

## Projeções do Cenário Econômico para 2025

O Produto Interno Bruto (PIB) deve crescer 3,00%, conforme estimativa do Relatório Focus divulgado em 23 de setembro, o mais recente disponível. A inflação, de acordo com as expectativas do último Relatório Focus, deve encerrar 2024 em 4,37%. Esse controle inflacionário reflete o esforço contínuo do Banco Central, que adotou uma política monetária mais restritiva ao longo do ano.

O Copom iniciou um novo ciclo de alta da taxa básica de juros, a Selic, em agosto de 2024, com um aumento de 0,25 pontos percentuais, elevando a taxa para 10,75%. A expectativa do mercado, conforme o Relatório Focus, é que a Selic termine 2024 em 11,50% ao ano. Esse movimento foi motivado pelas surpresas positivas da atividade econômica, pelo risco fiscal decorrente da deterioração significativa das contas públicas e pela desvalorização cambial.

Para 2025, as projeções indicam que a inflação deve desacelerar para 3,97%, ainda acima da meta de 3,00%, mas mantendo-se sob controle. Em relação à Selic, o Relatório Focus projeta uma redução gradual, com a taxa encerrando 2025 em 10,50%, e expectativas de cortes adicionais nos anos subsequentes, dependendo da evolução da inflação e do cenário fiscal. Vale destacar que os DI's futuros, frequentemente utilizados para avaliar o nível dos juros negociados no mercado, projetam taxas mais altas que as previstas no Focus. Esse aspecto merece atenção.

A dívida líquida do setor público está projetada para alcançar 66,50% do PIB em 2025, com uma trajetória ascendente, reforçando a necessidade de medidas mais firmes de contenção de gastos e aumento de receitas para mitigar os riscos fiscais.

Para fins de análise e comparação de desempenho no segmento de renda fixa, adotamos o Índice de Mercado ANBIMA Geral (IMA-Geral) como benchmark representativo.

## ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÕES

O exercício 2024 iniciará suas carteiras de aplicações sem alterações significativas em relação ao exercício anterior, mantendo as carteiras vigentes nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável.

Esta Política de Investimentos de 2024, satisfazendo a legislação vigente, estabelece normas de investimentos e desinvestimentos para auxiliar os responsáveis, numa gestão ativa dos recursos do FUNPREV.

Os limites propostos por essa Política de Investimentos, bem como sua concentração, vedações e limitações acima da Resolução CMN 3.922/2010 estão sintetizadas no Quadro abaixo:



| LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS                      | RESOLUÇÃO<br>4.963/2021 | LIMITE<br>INFERIOR | ESTRATÉGIA<br>ALVO | LIMITE<br>SUPERIOR |
|------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>ARTIGO 7 - SEGMENTO DE RENDA FIXA</b>             |                         |                    | <b>80,0%</b>       |                    |
| I, a - TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN             | 100,0%                  | 0,0%               | 40,0%              | 100,0%             |
| I, b - FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN     | 100,0%                  | 0,0%               | 30,0%              | 100,0%             |
| I, c - ETF - 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN  | 100,0%                  | 0,0%               | 0,0%               | 100,0%             |
| II - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS                        | 5,0%                    | 0,0%               | 0,0%               | 5,0%               |
| III, a - FI RENDA FIXA - GERAL                       | 60,0%                   | 0,0%               | 10,0%              | 60,0%              |
| III, b - ETF - ÍNDICES DE RENDA FIXA - GERAL         | 60,0%                   | 0,0%               | 0,0%               | 60,0%              |
| IV - ATIVOS DE RF DE EMISSÃO DE INST. BANCÁRIAS      | 20,0%                   | 0,0%               | 0,0%               | 20,0%              |
| V, a - FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÊNIOR      | 5,0%                    | 0,0%               | 0,0%               | 5,0%               |
| V, b - FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO"               | 5,0%                    | 0,0%               | 0,0%               | 5,0%               |
| V, c - FI DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA               | 5,0%                    | 0,0%               | 0,0%               | 5,0%               |
| <b>ARTIGO 8 - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL</b>         |                         |                    | <b>10,0%</b>       |                    |
| I - FI AÇÕES                                         | 30,0%                   | 0,0%               | 8,0%               | 30,0%              |
| II - ETF - ÍNDICES DE AÇÕES                          | 30,0%                   | 0,0%               | 2,0%               | 30,0%              |
| <b>ARTIGO 9 - SEGMENTO DE INVEST. NO EXTERIOR</b>    |                         |                    | <b>5,0%</b>        |                    |
| I - FUNDO DE RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA             | 10,0%                   | 0,0%               | 1,0%               | 10,0%              |
| II - FI - SUFIXO "INVESTIMENTO NO EXTERIOR"          | 10,0%                   | 0,0%               | 2,0%               | 10,0%              |
| III - FI DE AÇÕES - BDR NÍVEL 1                      | 10,0%                   | 0,0%               | 2,0%               | 10,0%              |
| <b>ARTIGO 10 - SEGMENTO DE INVEST. ESTRUTURADOS</b>  |                         |                    | <b>5,0%</b>        |                    |
| I - FI MULTIMERCADO - ABERTO                         | 10,0%                   | 0,0%               | 5,0%               | 10,0%              |
| II - FI EM PARTICIPAÇÕES                             | 5,0%                    | 0,0%               | 0,0%               | 5,0%               |
| III - FI "AÇÕES - MERCADO DE ACESSO"                 | 5,0%                    | 0,0%               | 0,0%               | 5,0%               |
| <b>ARTIGO 11 - SEGMENTO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS</b>   |                         |                    | <b>0,0%</b>        |                    |
| FI IMOBILIÁRIOS                                      | 5,0%                    | 0,0%               | 0,0%               | 5,0%               |
| <b>ARTIGO 12 - SEGMENTO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO</b> |                         |                    | <b>0,0%</b>        |                    |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNADO                                | 5,0%                    | 0,0%               | 0,0%               | 5,0%               |
| <b>TOTAL</b>                                         |                         |                    | <b>100,0%</b>      |                    |

O total aplicado em cada artigo e incisos deverão respeitar os seguintes limites no somatório:

| SOMATÓRIOS POR INCISOS | LIMITES |
|------------------------|---------|
| ARTIGO 7, I            | 100,0%  |
| ARTIGO 7, III          | 60,0%   |
| ARTIGO 7, V            | 15,0%   |
| ARTIGO 8               | 30,0%   |
| ARTIGO 9               | 10,0%   |
| ARTIGO 10              | 15,0%   |

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES

De acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, há protocolos claros que os gestores devem seguir ao aplicar e resgatar recursos. Estes documentos legais estabelecem diretrizes, critérios e limites que buscam garantir a segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos, zelando pela integridade dos recursos do RPPS.

- Critérios de Avaliação: Os gestores devem observar múltiplos critérios ao avaliar potenciais investimentos:
- Histórico do Gestor: A Resolução enfatiza a importância de considerar a experiência e a reputação do gestor, do administrador e de seus controladores.
- Volume de Recursos: Avaliar o montante sob gestão é essencial para determinar a robustez e a confiabilidade do gestor.
- Aderência à Rentabilidade e Riscos: A rentabilidade passada e a aderência aos benchmarks estabelecidos na Política de Investimentos são indicadores-chave na avaliação de potenciais investimentos.
- Desenquadramentos e Realocações: Caso os investimentos estejam em desacordo com a Resolução ou a Política Anual de Investimentos, ou caso apresentem rentabilidade abaixo das expectativas, os gestores devem agir prontamente. A realocação de recursos, sempre observando os critérios do mercado financeiro, é crucial para preservar o capital do RPPS e buscar superar a Meta Atuarial.

Em suma, o controle e a avaliação criteriosa das aplicações e resgates, conforme estabelecido na Resolução e na Portaria, são essenciais para garantir a gestão responsável e eficaz dos recursos do RPPS, atendendo aos interesses de seus beneficiários e contribuintes.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

A eficiência na gestão dos recursos do **FUNPREV** é de suma importância para garantir a sustentabilidade e solidez do regime previdenciário em questão, o Comitê de Investimentos, se existente, em colaboração com a Diretoria Executiva, desempenha um papel vital na supervisão e monitoramento do desempenho das aplicações.

Por meio da elaboração de relatórios detalhados e analíticos, é possível avaliar a relação entre os riscos assumidos e os retornos obtidos em cada uma das modalidades de investimentos realizadas pelo RPPS.



Estes relatórios, alinhados às diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022, servem como instrumentos de transparência e governança, proporcionando uma visão clara da performance dos investimentos e das decisões tomadas pelo corpo gestor.

A periodicidade dessa avaliação é estabelecida como trimestral, no mínimo. Esse intervalo permite uma análise mais apurada das tendências de mercado, das oscilações econômicas e do comportamento dos ativos, facilitando a tomada de decisões informadas e a readequação de estratégias, quando necessário.

Em situações em que a performance se revelar insatisfatória ou abaixo das metas estipuladas na Política de Investimentos, é imperativo que a instituição adote medidas corretivas. Essas ações podem incluir a revisão de estratégias, a realocação de ativos, a reavaliação de gestores ou qualquer outra intervenção que se faça necessária para alinhar o portfólio às expectativas do RPPS e aos melhores padrões de gestão.

## **FONTES ORIGINAIS DAS INFORMAÇÕES**

- ✓ CVM (Comissão de Valores Mobiliários): <http://www.cvm.gov.br/>;
- ✓ ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais):  
<http://www.anbima.com.br/>;
- ✓ B3 (Brasil, Bolsa, Balcão): <http://www.b3.com.br/>;
- ✓ BACEN (Banco Central do Brasil): <https://www.bcb.gov.br/>;
- ✓ IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) - IPEADATA:  
<http://www.ipeadata.gov.br/>;
- ✓ IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística):  
<https://www.ibge.gov.br/>;
- ✓ TESOURO NACIONAL: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

O monitoramento contínuo dessa Política de Investimentos é essencial em situações que demandem ajustes na estratégia ou nas diretrizes estabelecidas, serão convocadas reuniões extraordinárias com o Conselho do **FUNPREV**. A flexibilidade é fundamental para que possa



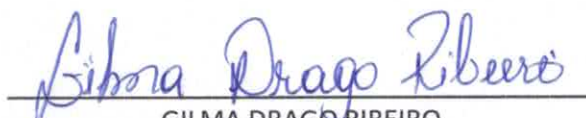
responder a mudanças no mercado financeiro ou a atualizações na regulamentação aplicável.

A seleção de fundos de investimento, fica estabelecido que, salvo situações específicas determinadas pelo Comitê de Investimentos, os fundos devem possuir uma série histórica de pelo menos doze meses de operação. Isso garante uma análise mais completa de seu desempenho antes de qualquer alocação.

Por fim, é fundamental destacar que a Política de Investimentos é regida e complementada pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e pela PORTARIA MTP nº 1.467/2022. Quaisquer situações não previstas neste documento serão tratadas à luz dessas normativas, assegurando assim a integridade, transparência e eficiência na gestão dos recursos do RPPS.

#### ASSINATURAS

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprovou o presente instrumento na data 22/11/2024, devidamente assinada por seus membros.



GILMA DRAGO RIBEIRO  
Prefeita de Oeiras do Pará - PA



PEDRO REIS DA COSTA  
Gestor - FUNPREV

Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do **FUNPREV**, responsáveis pela aprovação desta Política de Investimentos na data 22/11/2024.



DILVAN BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO  
Conselheiro do FUNPREV- Presidente

Elen Regina Lopes Barbosa

ELEN REGINA LOPES BARBOSA  
Conselheira do FUNPREV- Vice Presidente

Marcio Augusto Tavares Viana

MARCIO AUGUSTO TAVARES VIANA  
Conselheiro do FUNPREV

Marina O. Mendes

MARINA OLIVEIRA MENDES  
Conselheira do FUNPREV

Iraier Gomes da Conceição

IRAIÊR GOMES DA CONCEIÇÃO  
Conselheiro do FUNPREV

Edson da Assunção da Silva França

EDSON DA ASSUNÇÃO DA SILVA FRANÇA  
Conselheiro do FUNPREV

Lucicléia C. Balieiro

LUCICLÉIA CAMBRAIA BALIEIRO  
Conselheira do FUNPREV



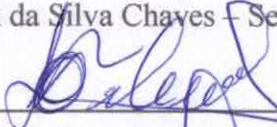
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ – FUNPREV  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- CMP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - CMP  
DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ DO MÊS DE DEZEMBRO.

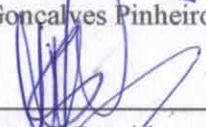
Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h:00min, no prédio do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará – FUNPREV estiveram presente em reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, os conselheiros do FUNPREV, Sr Dilvan Benedito Gonçalves Pinheiro, saudou a todos com uma boa tarde e agradeceu a todos pela presença e disse que a reunião seria para aprovação ou não da Política de Investimentos. Em seguida passou a palavra para o presidente do FUNPREV para que o mesmo pudesse explicar melhor. Com a palavra do presidente do FUNPREV o Sr Pedro Reis da Costa apresentou a Política de Investimentos dois mil e vinte e cinco a ser seguida no decorrer do exercício e que as carteiras de aplicações vão seguir o perfil conservador e será mantido as mesmas carteiras de aplicações do exercício de dois mil e vinte e quatro, havendo resultado negativo, será convocado o conselho para estudar a possibilidade de trocar as aplicações. Após a leitura e explicações os conselheiros tiveram um tempo para analisar e em seguida todos os conselheiros presentes votaram de forma unanime pela aprovação. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Dilvan Benedito Gonçalves Pinheiro agradeceu a todos pela presença deu por encerrado a reunião. Eu Everton da Silva Chaves, lavrei e digitei a presente ata que vai assinada por mim, pelo presidente da CMP e pelos demais presentes. Sala de Reunião do Fundo de Previdência do Município de Oeiras do Pará, em 03 de dezembro de 2024.



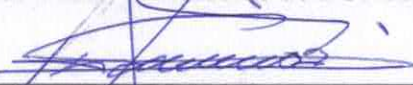
Everton da Silva Chaves – Secretário do CMP



Dilvan Benedito Gonçalves Pinheiro – Presidente do CMP



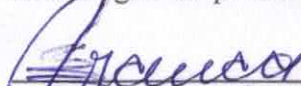
Pedro Reis da Costa – Presidente do FUNPREV



Marcio Augusto Tavares Viana – Conselheiro Titular do CMP



Elen Regina Lopes Barbossa – Conselheiro Titular do CMP



Edson da Assunção da Silva França – Conselheiro Titular do CMP





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ – FUNPREV  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- CMP

---

Iraíer Gomes da Conceição

Iraíer Gomes da Conceição – Conselheiro Titular do CMP

Lucicleia C. Balieiro

Lucicleia Cambraia Balieiro – Conselheira Titular do CMP